



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº053/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 53/2017, PROCESSO Nº 77/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na R: RUA CURUZU, 844, nº . - BOTUCATU e registrada sob o CNPJ nº 14.271.474/0001-82, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor FABIANA RODRIGUES FRAGUAS portador da Cédula de Identidade (RG) nº 263675555 e CPF Nº 255.118.878-46 vencedora dos seguintes itens:

Item 7 - ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, MARCA PRATI

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 0,7900 Valor total: 39,50

Item 13 - ACETATO DE RETINOL+AMINOÁCIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL POMADA 10.000UI+2,5%+0,5+0,5, MARCALATINOFARMA

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 8,9700 Valor total: 179,40

Item 15 - ACETILCISTEINA 600 MG SACHES, MARCA GEOLAB

Quant.: 240,00 Valor Unit.: 0,7100 Valor total: 170,40

Item 25 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 325 MG, MARCA EMS

Quant.: 240,00 Valor Unit.: 0,3200 Valor total: 76,80

Item 30 - ACIDO URSODESOXICOLICO 5MG, MARCA SANOFI

Quant.: 240,00 Valor Unit.: 1,2000 Valor total: 288,00

Item 34 - ACIDO VALPROICO 250MG., MARCA BIOLAB

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 0,2900 Valor total: 145,00

Item 40 - ALOPURIDOL 100 MG, MARCA PRATI

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 0,0460 Valor total: 230,00

Item 42 - ALPRAZOLAM 0,25 MG, MARCA GERMED

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 0,0870 Valor total: 43,50

Item 50 - AMIODARONA 200MG, MARCA GEOLAB

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 0,3100 Valor total: 310,00

Item 57 - ATENOLOL 100MG, MARCA PRATI

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 0,0570 Valor total: 57,00

Item 70 - BACLOFENO 10 MG, MARCA TEUTO

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,1050 Valor total: 210,00

Item 92 - BROMIDRATO DE FENETEROL, MARCA HIPOLABOR

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 2,5000 Valor total: 50,00

Item 98 - BUDESONIDA 64 MCG, MARCA EUROFARMA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 24,0000 Valor total: 2.400,00

Item 99 - BUDESONIDA 200 MCG, MARCA BIOSINTETICA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 39,8600 Valor total: 3.986,00

Item 101 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS, MARCA HIPOLABOR

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 9,2500 Valor total: 185,00

Item 103 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SODICA, MARCA PHARLAB



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,4170	Valor total:	4.170,00
Item 109 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML, MARCA UNIAO QUIMICA					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	8,7800	Valor total:	1.756,00
Item 123 - CEFALEXINA 500 MG., MARCA AUROBINDO					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,3800	Valor total:	2.280,00
Item 124 - CEFALEXINA 250/5ML, MARCA TEUTO					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	5,5200	Valor total:	2.760,00
Item 130 - CETOCONAZOL - 200 MG, MARCA PRATI					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	0,1300	Valor total:	78,00
Item 158 - CLARITROMICINA 500 MG, MARCA MEDLEY					
Quant.:	480,00	Valor Unit.:	3,2400	Valor total:	1.555,20
Item 159 - CLINDAMICINA 150 MG, MARCA HIPOLABOR					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,7300	Valor total:	2.365,00
Item 176 - CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90MG, MARCA BALDACCI					
Quant.:	480,00	Valor Unit.:	1,2500	Valor total:	600,00
Item 180 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG, MARCA NOVAQUIMICA					
Quant.:	1.400,00	Valor Unit.:	1,5400	Valor total:	2.156,00
Item 182 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG, MARCA TEUTO					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,0410	Valor total:	205,00
Item 188 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GOTAS, MARCA MARIOL					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total:	13,00
Item 192 - CLORIDRATO DE ONDANSEDRONA 4MG, MARCA BIOLAB					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	1,6000	Valor total:	400,00
Item 210 - CLORIDRATO DE TETRACELINA + ANFOTERICINA B 100 MG+50MG MARCA MEDLEY					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	13,4500	Valor total:	403,50
Item 213 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG, MARCA EUROFARMA					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	1,6300	Valor total:	3.260,00
Item 221 - CLOXAZOLAM 2MG, MARCA SANDOZ					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	0,8600	Valor total:	215,00
Item 236 - DELTRAMETRINA SHAMPOO, MARCA CIFARMA					
Quant.:	480,00	Valor Unit.:	4,7800	Valor total:	2.294,40
Item 241 - DEXPANTENOL POMADA 30G, MARCA CIMED					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	3,8400	Valor total:	38,40
Item 250 - DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG, MARCA VITAMEDIC					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	0,0770	Valor total:	18,48
Item 257 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG, MARCA SANVAL					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	0,1300	Valor total:	104,00
Item 277 - DOXICICLINA 100 MG, MARCA PHARLAB					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,1100	Valor total:	110,00
Item 284 - ENOXAPARINASODICA 60 MG/ML, MARCA EUROFARMA					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	27,5000	Valor total:	6.875,00
Item 285 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/ML, MARCA EUROFARMA					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	31,0000	Valor total:	7.750,00
Item 295 - ESTROGENIOS CONJUGADOS COMP., MARCA MABRA					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	0,4400	Valor total:	105,60
Item 302 - EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/20 MG, MARCA GERMED					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	0,8000	Valor total:	192,00
Item 303 - EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/40 MG, MARCA GERMED					



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	240,00	Valor Unit.:	1,4200	Valor total:	340,80
Item 326 - FLETOP POMADA, MARCA FARMAQUIMICA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	45,8000	Valor total:	916,00
Item 363 - HIALURONATO DE SODIO COLIRIO 0,15%, MARCA UNIAOQUIMICA					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	51,7300	Valor total:	517,30
Item 369 - IBUPROFENO 300 MG, MARCA GEOLAB					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,0990	Valor total:	49,50
Item 376 - ISORDIL SUBLINGUAL COMPRIMIDO, MARCA SANVAL					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	0,1320	Valor total:	31,68
Item 382 - LACTULOSE XAROPE, MARCA NUTRIEX					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	5,7000	Valor total:	1.140,00
Item 387 - LATANOPROSTA+ TIMOLOL COLIRIO, MARCA GEOLAB					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	26,3000	Valor total:	263,00
Item 407 - LIDOCAINA GEL, MARCA HIPOLABOR					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	1,7500	Valor total:	17,50
Item 411 - LORATADINA 10 MG, MARCA CIMED					
Quant.:	2.500,00	Valor Unit.:	0,0490	Valor total:	122,50
Item 413 - LORAZEPAM 2 MG, MARCA TEUTO					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	0,0740	Valor total:	14,80
Item 420 - MALEATO DE DEXACLORFERINAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA+GUAIFENESINA 0,4MG/ML+4MG/ML+20MG/ML, MARCA CIFARMA					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	4,6300	Valor total:	46,30
Item 424 - MALEATO TIMOLOL COLIRIO, MARCA TEUTO					
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	1,2900	Valor total:	32,25
Item 426 - MANIDIPINO 10MG, MARCA CHIESI					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total:	2.280,00
Item 435 - METILFENIDATO (RITALINA) 20 MG, MARCA NOVARTIS					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	7,0800	Valor total:	4.248,00
Item 436 - METOTREXATO 2,5MG COMP, MARCA BLAU					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,8080	Valor total:	80,80
Item 441 - MIDAZOLAM 15 MG, MARCA MEDLEY					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	0,8800	Valor total:	176,00
Item 449 - MONTELUCASTE SODICO 4MG (SACHÊS), MARCA BIOSINTETICA					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	1,2500	Valor total:	375,00
Item 456 - NEOVITE LUTEIN, MARCA B. LOMB					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	129,0000	Valor total:	2.580,00
Item 461 - NISTATINA+OXIDO ZINCO CREME 60, MARCA CIFARMA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	5,1500	Valor total:	103,00
Item 491 - OXCARBAMAZEPINA 6%, MARCA UNIAOQUIMICA					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	21,0500	Valor total:	1.263,00
Item 517 - PIROXICAN 20 MG, MARCA GEOLAB					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,1190	Valor total:	59,50
Item 518 - POLICRESULENO+CHINCHOCAINA 50 MG/G POMADA RETAL, MARCA MEDLEY					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	13,4500	Valor total:	134,50
Item 519 - POLIETILENO GLICOL+PROPILENOGLIGOL (SYSTANE) COLIRIO, MARCA ALCON					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	36,9000	Valor total:	369,00



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 539 - RELVAR 200/25MG, MARCA GSK			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 124,0000	Valor total:	2.480,00
Item 540 - RELVAR 100/25 MCG, MARCA GSK			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 104,0000	Valor total:	2.080,00
Item 553 - SALBUTAMOL SPRAY 100MCG, MARCA TEUTO			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 7,6900	Valor total:	769,00
Item 555 - SECNIDAZOL 1G, MARCA PHARLAB			
Quant.: 1.400,00	Valor Unit.: 0,5200	Valor total:	728,00
Item 564 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG, MARCA MEDLEY			
Quant.: 7.000,00	Valor Unit.: 0,3950	Valor total:	2.765,00
Item 565 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, MARCA MEDLEY			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,6590	Valor total:	3.295,00
Item 585 - SULPIRIDA 50MG, MARCA SANOFI			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,5450	Valor total:	545,00
Item 587 - TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG, MARCA GEOLAB			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 6,4500	Valor total:	64,50
Item 600 - TIAMAZOL 10 MG, MARCA BIOLAB			
Quant.: 240,00	Valor Unit.: 0,3720	Valor total:	89,28
Item 612 - TRAVOPROSTA 0,04MG, MARCA GEOLAB			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 18,8000	Valor total:	188,00
Item 613 - TRAZODONA 100MG, MARCA EMS			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 0,8950	Valor total:	447,50
Item 614 - TRAZODONA 150MG, MARCA EMS			
Quant.: 240,00	Valor Unit.: 0,4860	Valor total:	116,64
Item 618 - TROPICAMIDA 10MG/ML 5 ML, MARCA LATINOFARMA			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 11,1800	Valor total:	111,80
Item 630 - VITAMINAS E SAIS MINERAIS INFANTIL 120 ML, MARCA BIONATUS			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 0,0900	Valor total:	0,90
Item 631 - VITAMINAS E SAIS MINERAIS ADULTO, MARCA BIONATUS			
Quant.: 2.500,00	Valor Unit.: 0,0900	Valor total:	225,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$77.141,23 (setenta e sete mil e cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras., conforme Edital do PREGÃO Nº 53/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 53, PROCESSO Nº 77/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 53, PROCESSO Nº 77/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

01.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

02.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

05.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

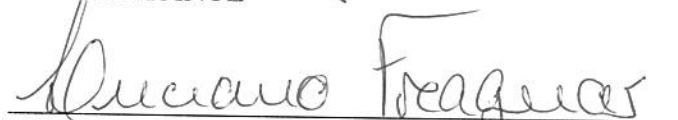
CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 01 de Setembro de 2017


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


FABIANA RODRIGUES FRAGUAS

Representando a Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 01 de Setembro de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADO